



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

## MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores; Senhora Vereadora.

Pela presente, submeto à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei a seguir, que **INSTITUI O DIA DA ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, A SER COMEMORADO EM 14 DE NOVEMBRO, E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS À ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A alfabetização é a base do desenvolvimento educacional e social, sendo essencial para a formação de cidadãos críticos e preparados para os desafios do futuro. A criação do Dia "A" de Alfabetização tem como propósito promover e divulgar boas práticas educacionais, sensibilizar a comunidade escolar e a sociedade sobre a importância da alfabetização e incentivar o debate sobre estratégias pedagógicas inovadoras e inclusivas.

Além disso, a iniciativa valoriza os profissionais da educação envolvidos no processo alfabetizador, fortalecendo políticas públicas voltadas à melhoria do ensino nos anos iniciais. O estímulo à troca de experiências e à implementação de metodologias mais eficazes impacta diretamente na qualidade da educação, na redução da evasão escolar e no desempenho acadêmico dos estudantes.

Diante de sua relevância para o fortalecimento da educação municipal, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

**ISTO POSTO**, submeto este Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformado em Lei, possa criar o Dia "A" de Alfabetização.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Município de Dona Inês/PB, em 09 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

Câmara Municipal de Dona Inês  
Recebido em 11/03/2025  
Fazion Souza